



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH  
Assessoria Jurídica de Contratos e Licitações - SOPH-AJCL

### TERMO ADITIVO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 003/2021/SOPH/RO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA-REGIME DE USO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH E A KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, de um lado, inscrita no CNPJ nº 02.278.152/0001-86, localizada no Terminal dos Milagres, 400, Bairro Balsa, CEP: 76.801-370, no município de Porto Velho/RO, representada neste ato por seu Presidente em exercício (a), o Sr. **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, brasileiro, solteiro, analista de sistema, portador do RG nº 81.569.675 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 001.602.987-92, doravante denominada **AUTORIDADE PORTUÁRIA**, e de outro lado a **EMPRESA KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.313.216/0001-75, sediada à Rua José de Alencar, nº 4066, Sala A, Bairro Olaria, CEP: 76.801-324, em Porto Velho/RO, neste ato representada pela Sra. **ANDRÉA LIMA SOUZA**, portadora do RG nº 422592 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 562.595.812-20, residente e domiciliada à Rua Martinica, nº 242 – Condomínio San Remo, Casa 10<sup>a</sup>, Bairro Costa e Silva, CEP nº 76.803-480, no município de Porto Velho/RO e pela Sra. **JEANNIE KARLEY OLIVEIRA CAVALCANTE MURICY**, portadora do RG nº 466482 SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº 588.678.642-20, residente e domiciliada à Avenida Rio Madeira, nº 5780, Residencial Nova Alphaville I, Casa 132, Rua Glen Miller, Bairro Nova Esperança, CEP 76.822-150, no município de Porto Velho/RO, neste ato denominada **CESSIONÁRIA**, que tem como finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes autorizados pelo Processo Administrativo SEI-RO nº

**0040.042922/2021-51**, de comum acordo resolvem celebrar o presente **4º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA DE ÁREA NÃO AFETA**, cujo objeto **É CESSÃO DE USO ONEROSA DA ÁREA 5.3, MEDINDO 225,84 M<sup>2</sup>**, situada nas dependências do Porto Organizado de Porto Velho, imóvel de propriedade da União, localizado na Rua Terminal dos Milagres, nº. 400, Balsa, CEP 76.801-370, Porto Velho/RO, conforme Termo de Referência, sendo essa não afeta às operações e destinada ao desenvolvimento de atividades não operacionais.

Ademais, submetem-se as Partes, às seguintes Cláusulas e Condições:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 003/2021/SOPH/RO** por mais **12 (doze) meses**, com fulcro na cláusula "sexta", cujo novo período de vigência contratual iniciará na data de **11/08/2025** e encerrará em **10/08/2026**.

**Cláusula Segunda:** O valor do contrato anual que consiste em **R\$ 30.483,81 (Trinta mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)**, será reajustado e passará para o valor anual de **R\$ 31.386,48 (Trinta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor. Por estarem de pleno acordo, a **AUTORIDADE PORTUÁRIA** e a **KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado de acordo, segue assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Porto Velho/RO, data certificada.

---

**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH  
FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**  
Diretor-Presidente da SOPH

---

**EMPRESA KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA  
ANDRÉA LIMA SOUZA**  
Representante legal  
Cessionária

---

**EMPRESA KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA  
JEANNIE KARLEY OLIVEIRA CAVALCANTE MURICY**  
Representante legal  
Cessionária

---

**LUANA PRIETO**  
Assessora Jurídica de Contratos e Licitações

---

**Testemunha 1**  
**Testemunha 2**



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LIMA SOUZA, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jeannie karley oliveira cavalcante, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 08/08/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MARQUES MACHADO, Fiscal de Contrato**, em 11/08/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Ribeiro da Silva, Técnico**, em 12/08/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063051874** e o código CRC **4D380282**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0040.042922/2021-51

SEI nº 0063051874